

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (LDO), REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2014, NA SALA DE SESSÕES VEREADOR OSWALDO FREIRE MARTINS, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2014, às 9 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo convocação da Câmara Municipal, através da Comissão de Finanças e Orçamento, datada de 13 de Maio de 2014, devidamente publicada no Jornal Diário do Alto Tietê, na Edição N° 2.448, página 16 e, ainda, divulgada através do site da Edilidade [www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br), e afixada no quadro de editais desta Edilidade em 13 de Maio de 2014, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e dá outras providências. Estavam presentes na audiência os Vereadores senhores Eduardo Aparecido Moreira Franco - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Cesar Romero Pontes Brito - Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; e a Vereadora senhora Vanessa Martins dos Santos - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Também presentes os Vereadores Srs. Adair Teixeira de Souza, Benedito Ferreira da Silva, Djalma de Faria, José Henrique Moreira da Silva e Salvador Silveira Costa. A Audiência Pública foi realizada com a presença do Procurador Legislativo da Câmara Municipal, Doutor Marcos Wezassek de Britto, o qual foi convidado a compor a Mesa dos trabalhos para auxiliar a Douta Comissão e com a presença da Gerente Legislativo da Casa, senhora Juliana Leite da Silva. A Audiência Pública foi iniciada e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sr. Eduardo Aparecido Moreira Franco, deixou registrado que, apesar da convocação com antecedência por parte da Câmara Municipal,

publicada no site e no Quadro de Editais da Edilidade e no Jornal de circulação local, infelizmente, não houve o comparecimento de nenhum munícipe. Também registrou que na Audiência Pública realizada no Executivo Municipal em 29 de Abril do corrente, para participação da coletividade na formulação das ações governamentais nas peças orçamentárias, bem como da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não houve o comparecimento de munícipes, conforme exposto na Mensagem que encaminhou o Projeto de Lei. Isto posto, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu início aos trabalhos da Audiência Pública e que a mesma se destinava à discussão do Projeto de Lei nº 40/14, de autoria do Executivo Municipal e que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências, conforme determina a legislação em vigor. Ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou à Vereadora Sra. Vanessa Martins dos Santos, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 40/14, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. Feita a leitura do Projeto de Lei, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fez a apresentação do Procurador Legislativo, Doutor Marcos Wessazek de Britto, que se encontrava compondo a Mesa dos trabalhos, o qual também estava à disposição para as explicações que entendessem necessárias. A seguir perguntou se algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra. Não houve manifestação, pois os senhores Vereadores já haviam se reunido no Executivo Municipal quando da elaboração da propositura e, ainda, estavam eles em posse de cópia do referido Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deixou registrado, novamente, que não houve o comparecimento da população à Audiência Pública realizada hoje no Legislativo Municipal, nem quando da Audiência Pública realizada no Executivo Municipal. Também deixou registrado mais uma vez que a Convocação para a realização da Audiência Pública foi amplamente

divulgada, sendo ela afixada no Quadro de Editais, divulgada no site da Edilidade e publicada no jornal de circulação local, mas mesmo assim, infelizmente, não compareceu nenhum munícipe. Agradeceu a presença de todos que participaram. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes, pelo Procurador Legislativo e pela Gerente Legislativo.

Eduardo Aparecido Moreira Franco  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cesar Romero Pontes Brito  
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vanessa Martins dos Santos  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Adair Teixeira de Souza  
Vereador

Benedito Ferreira da Silva  
Vereador

Djalma de Faria  
Vereador

José Henrique Moreira da Silva  
Vereador

Salvador Silveira Costa  
Vereador

Marcos Wezassek de Britto  
Procurador Legislativo

Juliana Leite da Silva  
Gerente Legislativo